

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que o executivo crie um “Centro de Apoio para Turistas”.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores de Canela para que se crie esse centro de apoio, devido que muitas vezes os turistas chegam de ônibus e não há um local adequado para utilizarem, com isso peço que seja visto uma solução urgente sobre este assunto, pois é necessário que tenha a disposição banheiros, chuveiro com água quente, lavatório, fraldário entre outros.



Alberi Dias
Vereador - MDB

Canela, 30 de agosto de 2024.

